

[Handwritten signatures and initials]

No dia sete de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Alberto Gomes de Andrade, Dr. Armando Sucena Seabra e Dr. Manuel da Costa e Melo. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. João Evangelista Vieira Sarabando, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares, a respeito dos quais foi deliberado mandar notificar os requerentes de acordo com as informações dos Serviços de Urbanização e Obras:

- Nº. 970/64, em que Mário Simões de Almeida requer informação sobre a viabilidade de construção de um prédio no terreno que possui à margem da Rua Direita, em Requeixo; e - - - - -

- Nº. 508/74, em que Casimiro Gonçalves Guimarães requer informação sobre a possibilidade de construção num terreno que possui à margem do caminho das Bandaradas, na Quinta do Picado. - - - - -

Autos de recepção - Foram presentes e aprovados os autos de recepção definitiva das obras de "E.M. 631 - Rep. e benef. dos Lanços entre a E.M. 583-3 e Alumieira e entre Póvoa do Paço (E.M. 583-2) e Vilarinha (E.M. 582) - 2ª. fase", e "C.M. 1506 - Reparação (da E.M. 583-2 à E.M. 631) - Fase única", ambas adjudicadas ao empreiteiro Sr. Alexandre Tavares Coutinho.

Pelouros - O Sr. Presidente procedeu à distribuição dos pelouros, nos termos do § 3º. do artº. 58º, do Código Administrativo, pela seguinte forma:

Secretaria, Tesouraria, Urbanização e Obras e Assistência, ele, Sr. Presidente; - - - - -

Arte e Arqueologia e Toponímia - Dr. Manuel da Costa e Melo;

Turismo - Alberto Gomes de Andrade;

Educação e Cultura e Meio Ambiente - João Evangelista Vieira Sarabando;

Educação Física e Desportos - Carlos Alberto da Silva Jerónimo;

Saúde Pública e Actividades Agrícolas - Dr. Armando Sucena Seabra;
Fomento Industrial e Actividades Comerciais - Alfredo do Sameiro Pe-
reira Bacelar Alves; e

Trânsito - Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira. -

Comissões Municipais - Nos termos do § único do artº. 110º. do Cód-
igo Administrativo, o Sr. Presidente designou, para presidirem aos seguintes ór-
gãos consultivos municipais: - - - - -

Comissão Municipal de Higiene - Dr. Armando Sucena Seabra;

Comissão Municipal de Arte e Arqueologia - Dr. Manuel da Costa e Melo;

Comissão Municipal de Cultura - João Evangelista Vieira Sarabando;

Comissão Municipal de Turismo - Alberto Gomes de Andrade;

Comissão Municipal de Trânsito - Dr. Joaquim António Calheiros da Sil-
veira; e

Comissão Municipal de Toponímia - Dr. Manuel da Costa e Melo, conti-
nuando este órgão consultivo constituído também pelo Vogal Sr. João Evangelista
Vieira Sarabando e Dr. Eduardo de Oliveira e Sousa Santos. - - - - -

Serviços Municipalizados - Nos termos do artº. 169º. e seu § 2º., do
Código Administrativo, o Sr. Presidente deu a conhecer que reconduzia o C nse-
lho de Administração dos Serviços Municipalizados, ficando, portanto, consti-
tuído pelos Vogais Srs. Dr. Joaquim Silveira, Alfredo Bacelar e Dr. Costa e Me-
lo. - - - - -

Conservatório Regional de Aveiro - Em seguimento do tratado na última
reunião, e em substituição do Vogal Sr. Dr. Costa e Melo, foi designado o Sr.
Eugénio de Pinho Lopes Saraiva para fazer parte do Conselho Administrativo do
Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian". - - - - -

Presidência da Câmara - Delegação de poderes - No uso da competência
que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº. 49 268, de 26 de Setembro de 1969 e de
acordo com o disposto no § 6º. do artº. 51º. do Código Administrativo, a Comis-
são deliberou, por unanimidade, confirmar a delegação feita ao Sr. Presidente
para a prática dos actos da sua competência, constantes do referido artº. 51º..
ou sejam: nºs. 3º., 4º., 5º., 9º., 11º. a 16º., 18º. a 23º., 25º., 26º., 33º.,
36º., e 39º. a 42º. e, bem assim, o que respeita à realização de obras públicas,
cujo valor não exceda 500 contos, podendo, por sua vez e quando assim o achar
conveniente, delegar no Sr. Vice-Presidente alguns dos actos que agora lhe são
conferidos. - - - - -

Handwritten signature and initials
- 3 -

Fundo Permanente - Nos termos do artº. 756º. do Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abono de 500\$00 ao chefe da secretaria, para constituir o fundo permanente para despesas correntes de expediente.

Reuniões da Câmara - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado manter os dias e horas das reuniões ordinárias que, assim, continuarão a realizar-se às terças-feiras, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho. - - - - -

Despesas de carácter permanente - A Comissão autorizou o Sr. Presidente a despachar todo o expediente e efectuar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório, independentemente de deliberação, tais como os referentes a encargos de empréstimos, vencimentos, salários, emolumentos, gratificações certas e mais proventos dos serventuários municipais, pensões de aposentação, rendas de casa, telefones, correios e telégrafos, fretes ao caminho de ferro e camionagem, consumo de energia eléctrica e lâmpadas, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados, a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta do Fundo Permanente, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições, subsídios fixados previamente e outros pagamentos de receitas consignados. - - - - -

Subsídios - Considerando o pedido formulado pela Comissão de Festas de S. Gonçalinho, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 2 500\$00, através dos cofres da Zona de Turismo. - - - - -

Serviços Municipalizados - Contratos - Foi presente o ofício nº.2227, datado de 3 de Janeiro corrente, dos Serviços Municipalizados, a solicitar a celebração do contrato de publicidade nos autocarros com a firma Apa - Agência de Publicidade Artística, Lda.. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar no referido contrato, em representação do Município. - - -

Feira de Março - Foi deliberado, por unanimidade, antecipar o início da Feira de Março, de 25 para 23 de Março, por este dia ser domingo. - - - - -

Biblioteca - O Sr. Presidente deu a conhecer que nos últimos dias do ano findo foram adquiridas 221 obras, algumas com vários volumes, destinadas à Biblioteca Municipal, no sentido de procurar colmatar algumas das muitas lacunas existentes quanto a autores portugueses e estrangeiros. - - - - -

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Publicidade - Foi presente uma carta da firma Orga - Publicitária, a solicitar informação acerca da possibilidade de colocação de painéis publicitários nos locais indicados num desenho, que juntou, sendo deliberado, por unanimidade, que o assunto fosse submetido a parecer do Gabinete de Urbanização do Município. - - - - -

Congresso Nacional das Autarquias - Foi lido o ofício nº. 288/P/74, datado de 30 de Dezembro do ano findo, do Secretariado do Congresso das Autarquias Locais, informando que esta cidade foi indicada a par com Coimbra, Leiria e Viseu para local de possível realização do Congresso Nacional das Autarquias Locais, a realizar em 17 e 18 de Maio próximo, e solicitando esclarecimentos acerca de um eventual apoio e das condições hoteleiras para cerca de 3000 pessoas que deverão participar no Congresso. - - - - -

Depois de discutido este assunto e de terem sido prestados esclarecimentos pelo Sr. Vice-Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que o problema fosse estudado numa reunião de trabalhos. - - - - -

Assistência aos Municípios - O Sr. Presidente deu a conhecer que, a partir desta data e a fim de prestar uma maior e mais rápida assistência aos municípios passam a reservar-se, semanalmente, dois dias para os receber, às 4^{as.} e 6^{as.} feiras, a partir das 16 horas. - - - - -

Assim, os municípios serão atendidos pelo Sr. Presidente ou Sr. Vice-Presidente, conforme as disponibilidades de cada um, apenas naquelas datas, salvo casos excepcionais, devidamente justificados. - - - - -

Funcionalismo municipal - Tempo e qualidade de serviço - Foi presente um requerimento do primeiro-oficial da secretaria desta Câmara Municipal, Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida, a solicitar que lhe seja passada certidão comprovativa do tempo e qualidade de serviço prestado naquele cargo. - - - - -

De acordo com a informação constante do referido requerimento, a Comissão deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o requerente tomou posse do cargo que ocupa em 13 de Dezembro de 1972, prestando, assim, 2 anos e 26 dias de serviço efectivo desde o dia da aludida posse até à presente data. - - -

Seguidamente e observado o escrutínio secreto referido no artigo 349º. do Código Administrativo, a Comissão deliberou, por unanimidade, classificar de muito bom o serviço prestado pelo funcionário em causa. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 19. do artigo 354 do Código Administrativo. - - - - -

António José
~~*António José*~~
António José
António José
~~*António José*~~